



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 7/2020

**ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 572/08,
NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

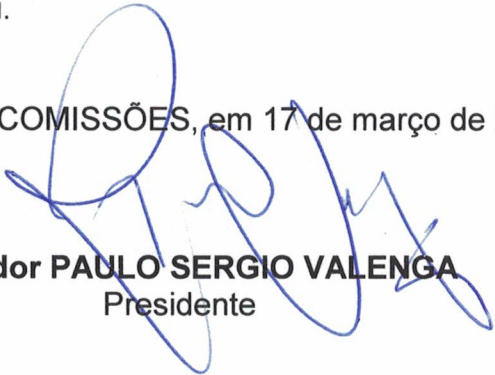
Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo submete à apreciação desta Câmara Projeto de Lei que regulariza, aumenta e altera cargos efetivos da administração

Nos foi encaminhado o impacto orçamentário que é de 0,44 (zero vírgula quarenta e quatro por cento), chegando ao 50,97% (cinquenta vírgula noventa e sete por cento), portanto não atingindo os 54% (cinquenta e quatro por cento) limitado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por estar em conformidade com a legislação e não trazer prejuízos, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela **aprovação** deste Projeto de Lei.

SALA DAS COMISSÕES, em 17 de março de 2020.


Vereador PAULO SERGIO VALENGA
Presidente


Vereador JOEL AP. COSTA ROSA
Membro


Vereador LOURIVAL IAROS
Membro